



45º CAMPEONATO BRASILEIRO



05, 06 e 07 DE SETEMBRO

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
 - 1.4.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1.
 - 1.4.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no Quadro Oficial de Avisos online de WhatsApp do evento até o dia 25/08/2026.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA CAMP BRAS R22 2026 PCSF”; Usar esse link para entrar no grupo- <https://chat.whatsapp.com/HCLnXey0DUENwEejN8T5X>
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na Classe Ranger 22 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever pelo site www.velaviagem.com.br até às 11h do dia 05/09/2026.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
 - Pagamentos realizados até dia 31/08 – R\$ 400,00 por barco;
 - Pagamentos realizados após 31/8 até 05/09 – R\$ 450,00 por barco.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (tesouraria@pcsf.org.br);
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo WhatsApp (21) 98872-1963 (Luiz Gurgel) para a tesouraria da Classe Ranger 22.

6. PROPAGANDA

- 6.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

8. PROGRAMA

8.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
05	11h	Término das inscrições
	13h	Regatas
06	13h	Regatas
07	13h	Regatas

8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

8.3. Nos dias das regatas nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

9. LOCAL

9.1. O evento terá como sede o Praia Clube São Francisco, localizado na Estrada Leopoldo Fróes 700, São Francisco, Niterói, RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: enseada de Icaraí, enseada de Jurujuba e saco de São Francisco.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias: B e C.

14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Secretaria Náutica do Praia Clube São Francisco; Fone: (21) 2711-6295 / Cel.: (21)99483-0730.; E-mail: nautica@pcsf.org.br; Site: www.pcsf.org.br.

